



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

PORTARIA N° 031/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO
AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí- PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

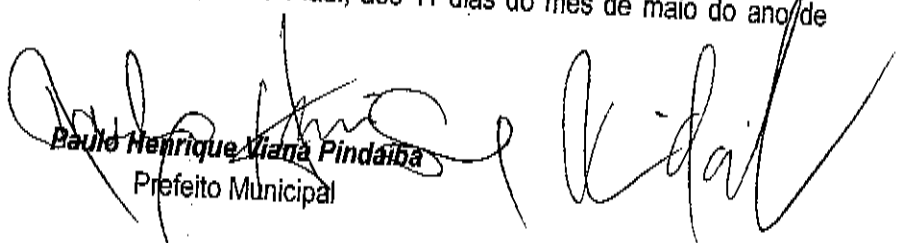
Art. 1º - Designar a Sra. **Fabiana Costa Borges**, portadora do CPF nº **007.509.603-02**, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Bonfim do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

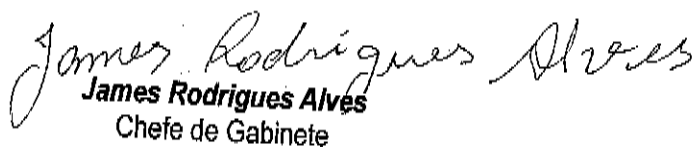
Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023,


Paulo Henrique Miana Pindaíba
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete